



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

ATA DE REUNIÃO DESTINADA A REABERTURA DO CERTAME ATINENTES A TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2021, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Publicada no dia 27 (vinte e sete) de Julho de dois mil e vinte e um, com divulgação no Diário Oficial do Município - DOM, Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal Correio, bem como a disponibilidade da íntegra do Edital no Portal da Transparência do município, através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 897056/2019/MDR/CAIXA, COM CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO. DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.** Retornando do intervalo estipulado para continuidade do certame, às 15:10 (quinze horas e dez minutos), na sala do Polo Educacional Dona Carmen - Educandário São José, Praça do Educandário, nº 1, Centro, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Decreto nº 074/2021. **Presentes:** Janici Conceição da Silva (**Presidente**); Viviane Gusmão Costa (**Membro**); Aelson de Souza Silva (**Membro**); João Batista Pereira de Souza (**Membro/Suplente**), foi registrado também a presença do Senhor Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto - Assessor Técnico e Senhora Pamella Nascimento Rodrigues - Diretora de Departamento de Obras/Equipe Técnica. Licitantes presentes: **1. CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI, CNPJ Nº 35.507.931/0001-28**, com sede a Avenida Natal, Nº 437, Barro Preto, Caetité - Bahia, CEP. 46.400-000, representada pela Srª AMANDA LANARA LUNA, portadora do RG. nº 1473962552 SSP/BA e CPF. nº 055.782.885-61. **2. CARDOSO EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 10.406.992/0001-05**, com sede a Rua Benedito Nascimento, Nº 84, Centro, Ibiassucê - Bahia, CEP. 46.390-000, representada pelo Srº EDERSON ALBERT ALVES DE AZEVEDO, portador do RG. nº 0940684705 SSP/BA e CPF. nº 013.025.855-50. **3. DISEMBE CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 11.366.233/0001-29**, com sede a Praça Santo Antônio, Nº 448, Centro, Mirante - Bahia, CEP. 45.255-000, representada pelo Srº LEOMAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

NOGUEIRA SANTANA, portador do RG. nº 2054016608 SSP/BA e CPF. nº 067.088.295-09. **4. WA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 01.713.400/0001-07**, com sede a Rua Arnaldo Pereira, Nº 01, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 47.640-000, representada pelo Srº MARCO AURELIO BORGES FERREIRA, portador do RG. nº 393096385 SSP/BA e CPF. nº 023.240.335-00. Os licitantes **SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 17.847.313/0001-82**, com sede a Rua Miguel Fernandes, Nº 57A, Centro, Ibiassucê - Bahia, CEP. 46.390-000, representada pelo Srº EDUARDO ALAN SILVEIRA FARIAS, portador do RG. nº 111316799073 SSP/BA e CPF. nº 033.363.935-90; **CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 10.276.902/0001-19**, com sede a Avenida Clemente Gomes, nº 1062, Sala, Parque Alvorada, Brumado - Bahia, CEP. 46.100-000, representada pelo Srº EDNEI CLEBSON DOS SANTOS SILVA, portador do RG. nº 09909684-64 SSP/BA e CPF. nº 790.591.045-87 e **MIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ Nº 39.420.376/0001-90**, com sede a Rua Dalva Negreiros, Nº 199, Vaquejada, Serrinha - Bahia, CEP. 48.700-000, representada pelo Srº YAGO LUIS OLIVEIRA DA MOTA, portador do RG. nº 11591058-12 SSP/BA e CPF. nº 066.281.295-60, não compareceram para retomada do certame, conforme definido na sessão anterior. Inicialmente a Presidente da Comissão declarou reaberta a sessão, passando-se de imediato à comunicação aos licitantes sobre a análise dos questionamentos interpostos, sendo: **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, não atendeu com as determinações constantes no Edital, quanto a apresentação das declarações devidamente assinadas por seu representante. Em relação a empresa **DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, foi verificado que a mesma não atendeu com as determinações constantes no Edital, apresentando nos documentos de habilitação, cópia simples das alterações contratuais e balanço patrimonial, bem como não apresentou o índice de liquidez para que fosse verificada a boa situação financeira, conforme exigido no item 5.3.2 alínea "b4". Quanto a empresa **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, além dos questionamentos antes interposto, foi verificado que a mesma apresentou Atestado de Capacidade Técnica divergente do objeto da licitação. Em relação aos documentos de habilitação apresentados pela empresa **ATRATIVA PRODUÇÕES EIRELI**, foi verificado que a mesma apresentou Alvará de Funcionamento e Documento do sócio em cópia simples, bem como, não apresentou comprovação técnico operacional em nome da empresa em desconformidade ao item 5.3.3, alínea "b", tendo ainda, apresentado comprovante de aptidão em nome de terceiro. Quanto a empresa **CONSTRUTORA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI, foi verificado que a mesma não apresentou comprovação técnico operacional em nome da empresa em desconformidade ao item 5.3.3, alínea “b”, bem como, foi constatado que a mesma não apresentou Declarações, como exigido no item 5.3.3, alínea “a” e “c”. Em relação a empresa **JPA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA**, foi verificado que mesma descumpriu com o item 5.3.2, alínea “a” e “f”, apresentando para os itens, certidões expiradas, conforme consta nos autos, bem como, não comprovou capacidade técnico operacional em nome da empresa em desconformidade ao item 5.3.3, alínea “b”. Quanto a empresa **MIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES** foi verificado que a mesma não apresentou comprovação técnico operacional em nome da empresa em desconformidade ao item 5.3.3, alínea “b”. Por fim, ratificando o já relatado, quanto a empresa **JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** foi apresentado Alvará de Funcionamento expirado, em desobediência ao exigido no item 5.3.4, letra “d”. Em análise dos documentos apresentadas pela empresa **WA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, foi verificado e ratificado pela responsável técnica, Pamella Nascimento Rodrigues que a referida empresa atendeu com as determinações do edital, por considerar que o Atestado acostado aos autos cumpri com o item 5.3.3, alínea “b”. Durante análise dos documentos apresentados, foi verificado pela Comissão de Licitação e licitantes presentes que a empresa **CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, apresentou Certidão de Regularidade do FGTS com validade expirada em 07/08/2021, foi informado que caso necessário será concedido e deverá a mesma apresentar nova certidão para a devida regularidade no prazo a ser estipulado. Quanto ao questionamento acerca da empresa **DISEMBE CONSTRUÇÕES LTDA ME**, sobre a apresentação da declaração divergente com os outros documentos, decide por invalidar a declaração apresentada, por considerar erro na sua formatação, devendo ser avaliados para fins de enquadramento os demais documentos presentes nos autos. Sendo assim, a comissão resolve **INABILITAR** as empresas: **01 - REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA; 02 - DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; 03 - MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; 04 - ATRATIVA PRODUÇÕES EIRELI; 05 - CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI; 06 - JPA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA; 07 - MIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES e 08 - JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, diante dos fatos e fundamentos expostos acima, sendo habilitadas as demais licitantes, sendo: **01 - SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 17.847.313/0001-82; 02 - CONSTRUMENDES SERVIÇOS E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

EMPREENDEMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 10.276.902/0001-19; **03 - RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDEMENTOS LTDA**, CNPJ 28.683.988/0001-50; **04 - DISEMBE CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ Nº 11.366.233/0001-29; **05 - CARDOSO EMPREENDEMENTOS**, CNPJ Nº 10.406.992/0001-05, e **06 - WA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 01.713.400/0001-07. Franqueada a palavra aos representantes das empresas presentes, acerca do julgamento da habilitação jurídica, que consiste em um pedido de reexame da decisão da Administração, disseram nada declarar. Dando continuidade foi verificado pela Presidente e membros da comissão, através dos órgãos emissores, as autenticidades das certidões apresentadas, para confirmação da veracidade dos documentos apresentados, foi verificado também, através de consulta ao cadastro nos órgãos de fiscalização, possível existência de sanções que impeça a participação no certame ou a futura contratação, após consulta, foi confirmado as autenticidades dos documentos, bem como, apurado que não existe até o momento, nenhuma proibição das empresas habilitadas em contratar com o Poder Público. Em seguida fez-se abertura do invólucro Nº **02 - "PROPOSTA DE PREÇOS"**, na qual foram conferidos e listados por todos os presentes, em seguida avaliados pela Comissão de Licitação, que solicitou que a Senhora Pamella Nascimento Rodrigues - Diretora de Departamento de Obras/Equipe Técnica, examinasse as propostas e planilhas apresentadas, dando ciência aos quantitativos e valores e determinações constantes no Edital TP 001/2021. Em seguida foi efetuada a leitura dos preços das empresas habilitadas, com os seguintes valores:

PROPOSTA DE PREÇOS:

EMPRESA	PREÇO TOTAL EM R\$
SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA	346.293,31
DISEMBE CONSTRUÇÕES LTDA ME	360.485,60
CARDOSO EMPREENDEMENTOS	361.883,26
CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDEMENTOS EIRELI	400.984,39
WA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI	427.555,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	468.330,69
---------------------------------------	------------

Em análise da Proposta de Preços e anexos apresentados foi verificado que a empresa classificada em primeiro lugar apresentou divergência na planilha orçamentária com base na apresentação dos custos unitários, onde os cálculos que foram realizados de BDI e o preço total aponta divergência de R\$ 113,15 do valor proposto, entende esta comissão que em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais. Sendo assim fica desclassificada a proposta de preços da empresa SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, ao qual será anexada junto a ata de julgamento, planilha elaborada pelo responsável técnico para comprovação da divergência apontada. Dando continuidade foi solicitado a proposta de preços da licitante na ordem subsequente com o valor proposto de R\$ 360.485,60, ao qual foi analisada pela comissão de licitação e equipe técnica. Depois de analisados, foi constatada que a empresa DISEMBE CONSTRUÇÕES LTDA ME atendeu com as determinações para elaboração da planilha orçamentária e demais anexos. Dada a palavra às empresas presentes sobre a proposta de preços apresentadas, nada fizeram constar, achando que a licitante atendeu com as exigências do Edital. A Presidente da comissão declarou como vencedora a Empresa: **DISEMBE CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 11.366.233/0001-29, com o valor total de R\$ 360.485,60 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Conforme Planilhas supramencionadas.** Em seguida, a presidente da mesa, comunicou aos licitantes que encaminhará a Assessoria e Consultoria Jurídica para apreciação do desfecho do certame e após concluso os trabalhos, será encaminhado à Autoridade Máxima Municipal para o Despacho que julgar conveniente, devendo oportunamente ser publicada no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Carinhanha. Consultada quanto à interposição de recurso contra o procedimento, a Presidente informou aos licitantes, caso queiram, deveriam manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata, os licitante participantes não manifestaram intenção de recorrer, renunciando ao prazo recursal, ainda sim, fica aberto prazo de interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis, a conta do dia 12/08/2021. Foi determinado também ao Secretário que extraísse cópias da presente para os licitantes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.


Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

sessão, às 18h15min, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes. Eu, Janici Conceição da Silva, Presidente, fiz lavrar a presente ata. Carinhanha - Bahia, 11 de Agosto de 2021.

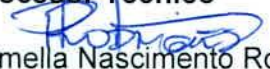

Janici Conceição da Silva
Presidente


Viviane Gusmão Costa
Membro


Aelson de Souza Silva
Membro


João Batista Pereira de Souza
Membro


Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto
Assessor Técnico


Pamella Nascimento Rodrigues
Diretora de Departamento de Obras/Equipe Técnica

1 - CARDOSO EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 10.406.992/0001-05, com sede a Rua Benedito Nascimento, Nº 84, Centro, Ibiassucê - Bahia, CEP. 46.390-000, representada pelo Srº EDERSON ALBERT ALVES DE AZEVEDO, portador do RG. nº 0940684705 SSP/BA e CPF. nº 013.025.855-50.

ASS. 

2 - CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI, CNPJ Nº 35.507.931/0001-28, com sede a Avenida Natal, Nº 437, Barro Preto, Caetité - Bahia, CEP. 46.400-000, representada pela Srª AMANDA LANARA LUNA, portadora do RG. nº 1473962552 SSP/BA e CPF. nº 055.782.885-61

ASS. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

3 - DISEMBE CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 11.366.233/0001-29, com sede a Praça Santo Antônio, Nº 448, Centro, Mirante - Bahia, CEP. 45.255-000, representada pelo Srº LEOMAM NOGUEIRA SANTANA, portador do RG. nº 2054016608 SSP/BA e CPF. nº 067.088.295-09.

ASS.

4 - WA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 01.713.400/0001-07, com sede a Rua Arnaldo Pereira, Nº 01, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 47.640-000, representada pelo Srº MARCO AURELIO BORGES FERREIRA, portador do RG. nº 393096385 SSP/BA e CPF. nº 023.240.335-00.

ASS.

Nº OPERAÇÃO 1069509-81	GESTOR MCIDADES	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	AÇÃO / MODALIDADE CONTRATO DE REPASSE	OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DA SEDE, NO BAIRRO ALTO DA COLINA DO MUNICÍPIO DE				
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA		MUNICÍPIO / UF CARINHANHA-BA	LOCALIDADE / ENDEREÇO RUAS DA SEDE, ALTO DA COLINA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DA SEDE				
DATA BASE mar-21	DESON. Não	LOCALIDADE DO SINAPI Salvador / BA	DESCRIÇÃO DO LOTE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA	BDI 1 24,17%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA									348.406,46
1.			INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA						12.711,18
1.1.	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00	241,60	BDI 1	299,99	2.399,96
1.2.	SINAPI	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	12,00	613,20	BDI 1	761,41	9.136,93
1.3.	ORSE	9346	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	M2	4.728,57	0,20	BDI 1	0,25	1.174,29
2.			TERRAPLANAGEM						6.928,33
2.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	4.728,57	1,18	BDI 1	1,47	6.928,33
3.			PAVIMENTAÇÃO E COMPLEMENTARES						322.983,70
3.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	22,49	49,52	BDI 1	61,49	1.382,89
3.2.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 ALTURA. AF_06/2016	M	999,68	29,52	BDI 1	36,65	36.643,25
3.3.	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	3.553,25	47,67	BDI 1	59,19	210.323,40
3.4.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	117,54	511,37	BDI 1	634,97	74.634,15
4.			SINALIZAÇÃO						2.139,26
4.1.	ORSE	4249	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	UN	12,00	90,13	BDI 1	111,91	1.342,97
4.2.	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	UN	16,00	40,08	BDI 1	49,77	796,28
5.			SERVIÇOS FINAIS						1.644,01
5.1.	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	4.728,57	0,28	BDI 1	0,35	1.644,01

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Não foi considerado arredondamento nos valores da planilha.

CARINHANHA-BA
Local
30 de junho de 2021
Data

Nome: PAMELLA NASCIMENTO RODRIGUES
Titulo: ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAU CREA/BA 67124
ART/IRRT: BA20210522640